



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 24.971, DE 19 DE MARÇO DE 2026

O Gerente de Acompanhamento de Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência dada pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, autoriza OSIRA MULTI-FAMILY OFFICE LTDA. , CNPJ nº 63.116.575, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021.

PAULO PORTINHO

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Portinho de Carvalho, Gerente**, em 19/03/2026, às 10:55, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **2631429** e o código CRC **A1E42859**.

*This document's authenticity can be verified by accessing [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **2631429** and the "Código CRC" **A1E42859**.*